



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 27, 17 DE MARÇO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das suas atribuições legais e,

I – CONSIDERANDO a solicitação conforme memorando 04/2017/Serviço Social.

RESOLVE,

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO HELDER RODRIGUES SAMPAIO, Professor EBTT, Matrícula SIAPE Nº 1730486, inscrito no CPF sob nº 005.587.815-60 e RG sob nº 823299902 SSP – BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 03566221757, Categoria “AB”, a conduzir veículos deste Campus que sejam compatíveis com a sua habilitação, especificamente 19/03/2017.

Art. 2º – Validade da CNH: 20/01/2020.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 333 de 18/03/2014

Publicada no DOU 19/03/2014